MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

OFÍCIO Nº 1550 / 2022 - PU/SSC (11.01.27.04)

Nº do Protocolo: 23006.015087/2022-89

Santo André-SP, 27 de julho de 2022.

À Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes)

Ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

Assunto: Alteração de responsabilidade de parte do L103 Delta e do L108 Zeta.

Prezados,

Em atenção às demandas contidas no OFÍCIO Nº 1989 / 2020, de 19/11/2020, e no OFÍCIO Nº 1046 / 2022, de 31/05/2022, ambos emitidos pela ProPes, e considerando que houve consenso entre as áreas envolvidas pela troca de espaços, incluindo parecer favorável da **Comissão de Alocação de Grupos de Pesquisa do CCNH** (CALGP-CCNH), a demanda foi pautada na reunião da Comissão Permanente de Espaço Físico (CPEF), realizada em 14/07/2022, e avaliamos a solicitação para alteração de responsabilidade de parte do L103 Delta e do L108 Zeta.

A troca está APROVADA englobando as seguintes definições:

1. O Laboratório 103, localizado no 1º andar do Bloco Delta, no Campus São Bernardo do Campo, será dividido em dois laboratórios com entradas separadas, sendo:

    1.1. L103 - LGP Laboratório de Grupo de Pesquisa, sob gestão do CCNH, englobando três compartimentos: 13,58 m^2 e 8,69 m^2 e 30,44 m^2;

    1.2. L103 - LMU Laboratório Multiusuário - Herbário, sob gestão da ProPes, que passa a ocupar formalmente a área do Laboratório 103, localizado no 1º andar do Bloco Delta, Campus SBC, englobando dois compartimentos: 52,25 m^2 e 14,19 m^2;

2. Em contrapartida, a ProPes cedeu ao CCNH o Laboratório 108, laboratório úmido de 49,96 m^2, localizado no 1º andar do Bloco Zeta, Campus SBC. Sendo assim, o L108 - Zeta passa a ser espaço tipo Laboratório de Grupo de Pesquisa (LGP), sob gestão do CCNH.

3. Para iniciar as ações visando a adequação para fechamento de porta interna que atualmente liga os dois laboratórios L103-LGP e L103-LMU, além da adequação para abertura de porta para o corredor que atenderá como entrada/saída do L103-LMU, é necessário que a/o responsável pelo LMU-Herbário agende vistoria técnica conjunta *in loco* com representante da PU <**subprefeitura.sbc@ufabc.edu.br**> e da SEST/Sugepe <**sest.sugepe@ufabc.edu.br**>, sempre às terças ou quintas-feiras, para que façam todos os apontamentos necessários para a correta execução com ciência da/o responsável.

Essa vistoria prévia é necessária por se tratar de infraestrutura com abertura em parede de alvenaria, que exigirá reforço adicional. Os custos de materiais e mão de obra envolvidos deverão entrar no cronograma do contrato de manutenção predial da PU e deverá ocorrer preferencialmente no recesso do final do ano (2022), de forma a não causar transtornos às atividades da edificação. Além disso, a futura porta para o corredor deverá atender normativas de acessibilidade (abrir para fora) e de combate a incêndio (rota de fuga em caso de emergências).

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 13:56)
SIMONE APARECIDA PELLIZON
PREFEITO(A) UNIVERSITÁRIO(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PREF/UNIV (11.01.27)
Matrícula: 1563760

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1550**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **e39a77351f**